



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 197/2023
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 26/09/2023
VALOR (R\$): 2.280.059,66 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAGAMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate para pagamento de despesas administrativas, referente ao pagamento do PASEP do exercício de 2019, conforme auditoria fiscal da Receita Federal, por se tratar de obrigação tributária, do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 25/09/2023 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, “a”. Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 2.280.059,66 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.646.549.960,97		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificado ANBIMA CPA-10 